



PORTARIA Nº 467/2015, DE 08 DE Outubro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 628/2015, advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias da servidora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR MIRANDA, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 1246, previsto para 01/10/2015 a 20/10/2015, referente ao período aquisitivo de 08/02/2014 à 07/02/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Outubro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Outubro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

